



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0698775 / 2024 -
PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP**

ANEXO I

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)

Responsável: Diego Cesar Ribeiro de Matos

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Formação de registro de preços para eventual aquisição de **material eletroeletrônico e material de consumo de TIC e afins**, a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Há necessidade de repetição do certame para os itens 1, 3, 6, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33 e 36 do Edital n. 90004/2024 (0678914).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de registro de preços para o fornecimento dos materiais listados objetiva garantir o estoque do almoxarifado no exercício 2024, exercício no qual ocorrerão Eleições com probabilidade de 2º turno na capital. Conforme decisão GADG 0698528, os itens pretendidos tiveram licitação fracassada.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim. Evento 0567182, subitem 22;

() Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0001296-77.2023.6.01.8000, consolidado no evento 0608376.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Após a licitação, com data provável de novembro de 2024.

Tratando-se de **registro de preços:**[Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	novembro	n/a	n/a

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(x) Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(x) Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

(x) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

(x) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação:

A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

(x) Sim, de acordo com o art. 33, da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975).

() Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(x) Não: Por se tratar de material utilizado com recorrência no período eleitoral, bem como o prazo ser relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipe de planejamento.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(x) Não: Justificar: Por se tratar de material utilizado com recorrência no período eleitoral, bem como o prazo ser relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipe de planejamento.

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

() Não;

(x) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

DFD - Documento de formalização da Demanda 0698775 SEI 0002167-73.2024.6.01.8000 / pg. 2

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diego Cesar Ribeiro de Matos
Chefe da Seção de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 19/08/2024, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698775** e o código CRC **40315474**.